

# Entrelaçando

Revista Eletrônica de Culturas e Educação  
N. 6 • V 1 • p. 61-74 • Ano III (2012) • Set.-Dez • ISSN 2179.8443

Caderno Temático IV  
**Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial**

## **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO SERTÃO: entre as necessidades dos camponeses e a política de ATER do MDA**

Gilmar Dos Santos Andrade<sup>1</sup>

Rita de Cácia Santos Chagas<sup>2</sup>

**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**

### **RESUMO**

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) surge no Brasil para cumprir um papel definido pelo capital, que seria de criar as condições da implantação da Revolução Verde no país. O sistema público de ATER se consolida no período da ditadura militar no Brasil. Quando o país adere as políticas neoliberais, o ATER torna-se um precário. O revigoramento desse serviço se inicia com o governo Lula. As principais medidas foram sistematizadas na PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural). Com as chamadas públicas de ATER, iniciada no ano de 2010, a EFASE concorre e vence um lote da chamada pública SAF/MDA nº 86/2010, projetado para atender 1.350 famílias beneficiárias dos municípios de Monte Santo e Cansanção os municípios. Esse projeto analisou os trabalhos desenvolvidos pela EFASE, visando compreender esse serviço no dilema das necessidades dos camponeses e da oferta do MDA. Verificou-se que os avanços nos trabalhos nas comunidades se deram mais pela ação e comprometimento da entidade executora que pela proposta da chamada. Um dos limites de maior envergadura para o trabalho é os altos índices de concentração fundiária nos municípios.

**Palavras chave:** ATER. Escola Família Agrícola. Desenvolvimento Territorial.

---

<sup>1</sup> Militante da Pastoral da Juventude Rural (PJR), com formação em Tecnologia em Agroecologia (IFPR) e Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial do Semiárido (UFRB). Atualmente é monitor da Escola Família Agrícola do Sertão (EFASE). E-mail: gilmarpjr@gmail.com

<sup>2</sup> Pedagoga pela Universidade Católica do Salvador (1998) e Mestrado em Educação pela Universidade Federal da Bahia (2006). Atualmente é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFBA e professora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). E-mail: chagas.rita2011@gmail.com

## ABSTRACT

The Technical Assistance and Rural Extension (ATER) arises in Brazil to fulfill a role defined by capital, which would create the conditions for the implementation of the Green Revolution in the country. The public system ATER is consolidated in the period of the military dictatorship in Brazil. When a country joins the neoliberal policies, the ATER becomes a precarious. The reinvigoration of this service begins with the Lula government. The main measures were systematized in PNATER (National Policy on Technical Assistance and Rural Extension). With the so-called public ATER, initiated in 2010, the EFASE competes and wins a lot of public call SAF / MDA No 86/2010, designed to meet 1350 beneficiary families in the municipalities of Monte Santo and Cansanção municipalities. This project examined the work of the EFASE, to understand the dilemma that service the needs of farmers and providing the MDA. It was found that the progress in the work in the communities occurred more action and commitment by the implementing agency that the proposal call. A larger limits for the job is the high levels of land concentration in the cities.

**Keywords:** ATER. Family School Agricultura. Land Development.

## INTRODUÇÃO

Esse artigo apresentar os resultados de uma pesquisa<sup>3</sup> que buscou compreender o trabalho de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) realizado pelos técnicos da Escola Família Agrícola do Sertão (EFASE), junto às famílias camponesas nos municípios de Monte Santo e Cansanção – BA contribui para processo formativo/produtivo das famílias camponesas atendidas pelo Programa.

A Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) foi implantada no Brasil com a função de contribuir com o projeto de desenvolvimento do capitalismo no campo. Entre as décadas de 1940 a 1960, as organizações de ATER foram criadas com o objetivo de implantar a “Revolução Verde”. O Estado estabelece um conjunto de ações para criar as condições, dentre elas a assistência técnica e o crédito rural.

Para convencer os camponeses a abandonarem as práticas agrícolas que eles desenvolviam e passar a assumir o “pacote tecnológico”, são criados cursos e escolas para a formação de técnicos em agropecuária. As Escolas Técnicas tem a função de formar esses técnicos, e estes por sua vez, terão o papel de repassar aos camponeses os procedimentos técnicos dessa nova tecnologia. Porém, as tarefas dos técnicos vão além do tecnicismo, é também um elo da “correia de transmissão” da ideologia da classe dominante.

---

<sup>3</sup> Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Educação do Campo e Desenvolvimento Territorial do Semiárido Brasileiro, pelo Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Simultaneamente, vai surgindo novas experiências de educação, dentre essas experiências, encontram-se as Escolas Família Agrícolas (EFAs). A EFASE é uma instituição educacional, criada por um conjunto de organizações da classe trabalhadora, atuantes na região do semiárido baiano, que tem como um dos seus pilares a Pedagogia da Alternância.

No Estado da Bahia a ATER nunca foi uma presença marcante nas comunidades camponesas. Tornou-se mais ausente com o sucateamento da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) no início da década de 90. Na esfera federal é delineada uma estratégia governamental de repassar para as entidades, ONGs e Movimentos Sociais do Campo o papel do Estado de assistência técnica. Com a promulgação da Lei nº 12.188/2010, é instituído a PNATER (Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural) e com o decreto de regulamentação (nº 7.215/2010), tem se início as chamadas públicas em vista de classificar propostas de entidades executoras.

A metodologia utilizada nesse trabalho foi o estudo etnográfico. A decisão por essa modalidade de pesquisa é por razões epistemológicas. Essa opção é mais adequada quando se pretende “entender um caso particular levando em conta seu contexto e sua complexidade” (ANDRÉ, 1995, p. 51). Utilizamos os procedimentos metodológicos da observação participante. O segundo instrumento foi a entrevista semiestruturada, aplicadas aos técnicos que desenvolvem o programa; as famílias que são beneficiárias nos municípios de Monte Santo e Cansanção e pela equipe de coordenação.

O presente trabalho está subdividido em dois capítulos O primeiro capítulo traz a reflexão o ATER como a presença ausente do Estado nas comunidades sertanejas. Há um enfoque no surgimento e na finalidade da ATER, a partir do projeto de “modernização agrícola” impulsionado pelo governo, a fim de criar as condições para o a implantação da “Revolução Verde” no país, e sob a tutela do capital monopolista estadunidense.

O segundo capítulo deste trabalho aborda os resultados do estudo em questão. Elencando a contribuição dos serviços prestados pela escola para o desenvolvimento das famílias e comunidades atendidas pelo programa. Percebe-se que a concentração fundiária constituiu o maior entrave as ações dos técnicos. Evidenciou que os espaços formativos da escola foram de grande valia para o êxito na formação das famílias.

## **ATER: A PRESENÇA AUSENTE DO ESTADO NAS COMUNIDADES CAMPONESAS**

### **A FINALIDADE DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

O sistema público de ATER surgirá no Brasil de modo a cumprir um papel definido no projeto de desenvolvimento do capitalismo no campo e ligado a uma política dos Estados Unidos da América (EUA) para a agricultura nos países denominados “subdesenvolvidos”. Tal política era destinada a apoiar o desenvolvimento da agropecuária tendo por bases a assistência técnica e o crédito rural, visando “a melhoria das condições econômicas e sociais da vida rural” (LUPI, 1962, p. 6).

A ATER no Brasil sempre esteve a serviço de implantação do capitalismo agrário no campo, ou seja, subordinado ao capital e com forte influência dos EUA. De acordo com Olinger (1996, p.46), em todos os países que adotaram a extensão rural, a influência estadunidense quanto à filosofia, princípios, métodos e meios de comunicação é marcante. No primeiro momento o serviço de ATER estava voltado a disseminação das “novidades” da “Revolução Verde” (ALENTEJANO, 2012, p. 478), e no segundo momento com ênfase em integrar a agricultura familiar e camponesa ao agronegócio.

Entre os anos de 1940 e 1960, as organizações de ATER, inicialmente entidades privadas, foram sendo criadas e disseminadas em várias partes do país, posteriormente enquadradas no sistema EMBRATER (Empresa Brasileira de ATER), em 1974 o governo federal criou a EMBRATER visando uniformizar as práticas de ATER que estavam sendo difundidas por “técnicos agrícolas, agrônomos, veterinários e extensionistas rurais, formados segundo os cânones da Revolução Verde” (ALENTEJANO, 2012, p. 478). Com isso a EMBRATER se pauta pelo objetivo de desenvolver ações que facilitasse a implantação da “Revolução Verde” no país (BRANDALISE; SASSI, 2007, p. 7).

A ATER constituiu um dos pilares de sustentação da implantação da “Revolução Verde” no país, contudo, sem uma política de crédito rural no Brasil esse serviço não teria êxito. Não bastaria os camponeses terem acesso as “inovações tecnológicas”, era fundamental terem condições de adota-las. Com isso é criado pela lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e regulamentado pelo decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR).

Os 20 anos que seguem, deste a criação do SNCR, é caracterizado por uma facilidade de obtenção de crédito. As condições propícias de repasse de recurso público aos beneficiários

visavam tornou o crédito rural mola mestra no processo de “modernização agrícola<sup>4</sup>” do país. Essa “moderna agricultura” também financiava por tabela, segundo Leite (2012, p. 173), “as indústrias produtoras de insumos e equipamentos que integravam o pacote da Revolução Verde e que passaram a ser utilizados pelos agricultores (sementes, agrotóxicos, fertilizantes, vacinas, tratores, colheitadeiras etc.)”.

É importante afirmar que a política nacional de ATER, mesmo a serviço das elites agrárias, não foi poupada das políticas neoliberais iniciadas no governo Collor de Mello. O governo “extinguiu a Embrater, desativando o Sibrater e abandonando claramente os esforços antes realizados para garantir a existência de serviços de Ater no país (BRASIL, 2004, p. 4)”. Os anos subsequentes são caracterizados por uma redução no orçamento da União destinado ao serviço de ATER. O governo federal passa a ampliar os recursos destinados ao serviço de ATER. A primeira mudança aconteceu com o Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003, que determina que esse serviço passe a ser coordenado pela a Secretária da Agricultura Familiar (SAF).

#### AS CHAMADAS PÚBLICAS DE ATER

Mesmo sendo garantido pela Constituição Federal de 1988, o país ficou sem uma política de ATER. As consequências da ausência do Estado são evidenciadas pela insuficiência desses serviços em atender as demandas da agricultura familiar e camponesa, principalmente nas regiões de maior necessidade como Norte e Nordeste (BRASIL, 2004, p. 05).

No ano de 2003, intensifica o debate público da revitalização do ATER. Recuperar o papel do Estado era a proposta central da “nova ATER” e simultaneamente agregar as bem sucedidas experiências desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil. (DINIZ, LIMA e ALMEIDA, 2011, p.01).

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) passou a ser implementada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (DATER), vinculado a Secretária da Agricultura Familiar (SAF), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O PNATER foi sendo colocado em prática.

As primeiras chamadas públicas de ATER saíram no mês de julho de 2010, priorizando os territórios da cidadania, visando selecionar propostas para um período inicial geralmente de 12 meses, com possibilidades de renovação, de acordo com a Lei 8.666/93.

---

<sup>4</sup> A “modernização da agricultura” é definida como “uma aliança do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária, sob o generoso patrocínio fiscal, financeiro e patrimonial do Estado (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA, 2007, p. 3-4)”.

O objetivo central das chamadas publicadas (Chamada 01/2010, julho de 2010), consiste na “seleção de entidades executoras executora de serviços de assistência técnica e extensão rural para a segurança alimentar e nutricional, produção para comercialização” (BRASIL, 2010, p.2).

De forma geral, segundo Diniz, Lima e Almeida (2011, p. 8), as chamadas apresentam uma estrutura comum a serem atendidas pelas entidades que se propõe a executar as ações nos lotes estabelecidos. A estrutura é subdividida em dez itens básicos a serem preenchidos. A introdução; o objeto; a entidade executora; o público beneficiário; a área geográfica; a descrição das atividades; o prazo de execução; o valor da chamada; a qualificação e composição da equipe e o décimo é a metodologia.

Em cada um dos itens vem acrescido de “orientações” e “pré-requisitos”, apresentando na maioria dos casos contradições com os objetivos das chamadas de extensão rural. A título de ilustração, a exigência mínima da equipe técnica de nível superior é em ciências agrárias, sendo que a definição de ATER como um serviço de educação não formal e, portando não está explícito a exigência de uma formação específica para ser “educador não formal”. Com isso podemos concluir que as chamadas foram elaboradas para serem executadas no sentido assistência técnica, voltada majoritariamente à produção agrícola (DINIZ, LIMA E ALMEIDA, 2011, p.10).

Outro limite apresentado é período de execução dos trabalhos de apenas 12 meses, com possibilidade de renovação caso seja cumprido o que esta no artigo 57 da Lei 8.666/93. Como há uma possibilidade de rodizio da equipe, seja por mudança de pessoal ou da entidade, após os 12 meses do projeto, torna-se prejudicada a relação com os camponeses, pois não há como se criar e permanecer vínculos entre os sujeitos.

As entidades executoras têm de prestar serviços aos agricultores que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), causando de certo modo um desconforto às organizações da sociedade civil, principalmente as mais comprometidas com as comunidades camponesas. Já que a DAP surge como uma necessidade de controlar o crédito.

Por fim, a concepção do ATER e o curto período de tempo que as entidades executoras têm para cumprir as atividades (produtos), tornam as metodologias, ditas “participativas” vazia de conteúdo real e sem possibilidade de atender as reais necessidades das comunidades camponesas.

### **Chamada pública SAF/ATER nº 86/2010**

A chamada pública SAF/MDA nº 86/2010, apresenta as orientações visando a contratação e execução de serviços de ATER nos municípios do Território da Cidadania do Sisal – BA. A PNATER foi estabelecida pela Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 (Lei de ATER). A chamada

“prevê a contratação dos serviços continuados organizados em etapas que serão relacionadas às demandas sociais apresentadas pela agricultura familiar, que será seccionado por força do instrumento do contrato” (BRASIL, 2010, p. 2).

O público beneficiário do objeto da chamada pública foram 7.300 agricultores familiares, excetuando-se os assentados da reforma agrária, indígenas e quilombolas. Os 20 municípios pertencente ao Território da Cidadania – Sisal, foram divididos em 6 lotes “seguindo critérios de proximidade, acessibilidade, área e número de agricultores familiares” (BRASIL, 2010, p. 3).

O serviço de Ater foi projetado para atender 1.350 famílias beneficiárias de ambos os municípios. Das entidades concorrentes ao lote, a EFASE apresentou a proposta mais consistente e foi vencedora.

### **ATER REALIZADA PELA EFASE: UM COMPROMISSO COM O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES CAMPONESAS DE MONTE SANTO E CANSANÇÃO - BA**

A constatação inicial é que o serviço de ATER é algo recente nas comunidades sertanejas. Somente a partir dos anos 2000, com a nova política de ATER delineada pelo governo federal que se percebe uma ação. Inicialmente pela EBDA e mais recentemente com introdução de outras entidades ofertando esse serviço.

Segundo o coordenador do programa, Pedro<sup>5</sup>, as razões que levaram a EFASE a executar o serviço de ATER foram duas:

A primeira e mais importante foi a demanda das comunidades. As comunidades têm uma carência de Assistência Técnica e Extensão Rural em nossa região. O estado sempre esteve ausente desse processo. A escola, pelo seu compromisso sempre fez um serviço similar (...). A segunda razão é a característica da própria chamada. Agora entidades da sociedade civil organizada podem participar. Antes era executado apenas por empresas do estado (...).

As razões apresentadas são claras e partem de uma realidade concreta. As necessidades apresentadas pelas comunidades e o compromisso da instituição EFASE com o desenvolvimento das comunidades.

---

<sup>5</sup> Todos os nomes utilizados a seguir são fictícios. Buscamos preservar o anonimato dos sujeitos envolvidos no programa. As entrevistas a seguir constitui o trabalho de campo realizado entre os meses de agosto e setembro de 2012.

## AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS TÉCNICOS E OS IMPACTOS DO PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES NOS MUNICÍPIOS DE MONTE SANTO E CANSANÇÃO-BA

O programa de Ater, realizado pela EFASE, segue as mesmas linhas orientadoras definidas pelo MDA: planejamento inicial, atividades individuais, atividades grupais e avaliação final. O presente trabalho abordará apenas os resultados das três primeiras atividades, já que o programa ainda está em andamento.

O planejamento inicial consistiu na ida dos técnicos as propriedades familiares com o objetivo de realizar o cadastramento das famílias e fazer o levantamento das condições das unidades produtivas<sup>6</sup>. A metodologia utilizada nesse diagnóstico é descrito por Tiago. *A metodologia que utilizamos primeiro é no levantamento do diagnóstico [marco zero], usamos o - DRP [Diagnóstico Rural Participativo], a partir desse estado, se retorna a propriedade para o início dos trabalhos.*

A partir desse diagnóstico é que a equipe técnica avalia as potencialidades e condicionantes da propriedade familiar e define as estratégias e metodologias a serem empregadas em cada propriedade e comunidade.

As orientações metodológicas para as ações de ATER definidas no PNATER indica um serviço que se traduza “na prática, pela animação e facilitação de processos coletivos capazes de resgatar a história, identificar problemas, estabelecer prioridades e planejar ações para alcançar soluções compatíveis com os interesses, necessidades e possibilidades dos protagonistas envolvidos” (BRASIL, 2004, p.11).

Porém, na prática essas orientações não foram plenamente concretizadas. A principal razão apresentada são as metas a serem cumpridas num curto período de tempo. Um segundo fator, argumentado pelos técnicos do programa, encontra-se na burocracia. Segundo o técnico Tiago, *se gasta muito tempo preenchendo papéis, invés de estarmos realizando as atividades que de fato necessita. Com o MDA é um projeto de prestação de serviço. Recebe [o dinheiro] à medida que vai sendo encaminhado [os relatórios] e é aprovado.*

Como o programa é uma prestação de serviço, a liberação do recurso só ocorre quando se cumpre uma meta. Nessa fase do trabalho a entidade executora tem de realizar o pagamento aos técnicos antes mesmo de receber pelo serviço prestado. *Daí a maior dificuldade de executar [o programa] que em relação a um convênio, conclui Francisco.*

---

<sup>6</sup> Cada técnico tem de acompanhar 90 famílias.



Para o andamento do programa (liberação de recursos), os técnicos têm de executar o diagnóstico da unidade de produção familiar em um período relativamente curto (60 dias), comprometendo a utilização da metodologia participativa. Já visto que cada técnico deve executar essa meta com 90 famílias.

### **As atividades individuais junto aos camponeses: o desafio da ATER num contexto de concentração fundiária**

O programa de Ater, realizado pela EFASE, segue as mesmas linhas orientadoras definidas pela chamada pública SAF/ATER nº 86/2010, que são: “produção de alimentos para a segurança alimentar e nutricional; organização social e transição agroecológica” (BRASIL, 2010b, p. 5). Além dessas três ações outro elemento foi acrescentado, pela coordenação do projeto, para a equipe técnica. A estrutura fundiária<sup>7</sup>. Nesse quesito, a tarefa consistia em realizar um levantamento da situação fundiária das propriedades e orienta as famílias no processo de regularização do imóvel. A intensão dessa meta foi motivada pelos altos índices de concentração fundiária nos municípios de Monte Santo e Cansanção e a existência de terras devolutas.

Em relação às ações, os técnicos apresentam um panorama desse trabalho. De acordo com o técnico Tiago.

O projeto [ATER] segue linhas básicas: segurança alimentar e nutricional; transição agroecológica e organização social. As linhas do MDA. As nossas atividades em relação à segurança alimentar e nutricional envolvem o contexto das cadeias produtivas, como o sisal (*Agave sisalana*) e o licuri (*Syagrus coronata*) e demais atividades agropecuárias (...). O uso de remédios fitoterápicos. Entre a organização social, contribuimos com as associações, cooperativas. Na EFASE foi indicada a questão agrária. O diagnóstico de levantamentos de informações. Se tem escritura das roças, enfim.

O técnico João sintetiza as tarefas executadas no programa. *Fazemos a assistência técnica propriamente dita, de avaliação de produção agropecuária e orientação a acesso a benefícios; orientação para acesso a programas; orientação para organização comunitária e link com outras instituições de ATER.* Essas atividades também visam contribuir com as famílias ao acesso as políticas do governo federal. Segundo o técnico Paulo, *logo no início nosso trabalho foi com as políticas públicas, como o PNAE<sup>8</sup>, PAA<sup>9</sup> e mais recentemente o PRONAF. Somos nós do ATER que*

<sup>7</sup> Refere-se ao perfil de distribuição de terras numa sociedade. Quando mais desigual a distribuição de terras, mais desigual é a estrutura fundiária (ALANTEJANO, 2012. p. 353).

<sup>8</sup> Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955. Busca garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

<sup>9</sup> Programa Nacional de Aquisição de Alimento. Programa criado em 2003 pelo governo federal que utiliza mecanismos de comercialização que favoreçam a compra direta de produtos da agricultura camponesa e familiar.

*fazemos isso*, afirma. Contudo, o técnico João observa que os avanços não são maiores em função do curto período de tempo de execução do programa. *O tempo é curto. É um trabalho de médio e longo prazo para conseguir obter avanços. Podemos citar: o cadastro de toda a comunidade no garantia safra. A DAP a aquisição pela comunidade de um Kit forrageira*<sup>10</sup>. Diante do tempo ele afirma que a prioridade do trabalho foi *dar uma atenção à comunidade menos desenvolvida. Invés de dividir forças é melhor ter um foco*.

Entre os técnicos e as famílias há um consenso em relação aos avanços no ATER. Esses avanços são mais notáveis na medida em que se articular a assistência técnica com as políticas públicas e projetos que ofertem estrutura as famílias e comunidades. Nesse sentido, Tiago afirma que *só a política de ATER é insuficiente para as famílias. Não é estimulante. Precitaria ter projetos produtivos, acesso a recursos, construções de cisternas. Só a visita não ajuda na unidade produtiva*. A agricultora Maria tem opinião similar.

Olhe, sempre é bom esse trabalho do mínimo [técnico]! Agente aqui qué isso também, né! Quando vem projetos ajuda muito. Agora nós tem cisterna. Só Deus sabe o quanto ajuda! Antes agente ia longe buscar água na cabeça. (...) É meu fio... agente precisa disso mesmo. Agora agente pode fazer cumida pros bicho. Antes era mais difici. A máquina [forrageira] ajuda muito.

A fala da agricultora é elucidativa. Ela aborda o projeto de ATER articulado com projetos estruturantes. Maria cita duas conquistas para a comunidade. Cisterna e máquina forrageira. Vale ressaltar, que a máquina forrageira, é um projeto articulado pela EFASE com o intuito de potencializar as ações do ATER. Já a construção das cisternas é conduzida pela comissão municipal da água, composta por representante da sociedade civil, articulada com a ASA (Articulação do Semi-Árido), pelo programa PIMC (Programa Um Milhão de Cisternas). O crédito, nesse sentido, não se deve as ações do ATER, mais aos projetos desenvolvidos pela Escola.

Dos condicionantes, do cumprimento das metas estabelecidas pelo programa, os técnicos citam três fatores. O primeiro é a ausência de programas e projetos do Estado, que articulado com o ATER, possa ampliar a melhoria das condições de vida das famílias e das comunidades. O segundo fator é o desestímulo, em relação ao ATER, dos camponeses beneficiários pelo programa.

O terceiro fator, e o mais importante, que se apresenta como condicionante a realização do ATER é a questão fundiária. O técnico Paulo aponta o cerne da questão. *Temos um problema. As famílias tem uma estrutura mínima. Às vezes a família tem apenas o fundo da casa pra trabalhar e*

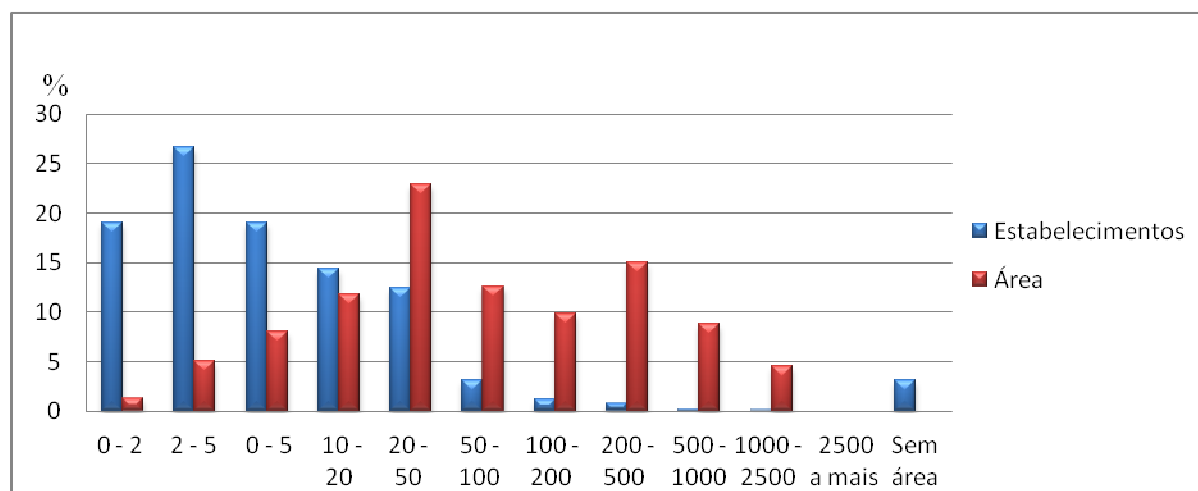
<sup>10</sup> O kit forrageira consiste em uma máquina forrageira, um motor e uma base móvel. Esse projeto executado pela EFASE busca disponibilizar inicialmente 15 kits nas comunidades. É importante reafirmar que esse kit não faz parte do programa de ATER. É uma ação complementar e com recurso oriundo de outras fontes.

duas ou três ovelhas. *Aí não tem como agente projetar (...)*. Esta realidade não é um caso isolado e tão pouco se restringe as comunidades atendidas pelo programa nos municípios de Monte Santo e Cansanção. Pelo contrário, a concentração fundiária é o que caracteriza a posse da terra nos municípios.

Os dados demonstram a grande concentração fundiária no município de Monte Santo – BA. Se considerarmos apenas os 80 estabelecimentos acima de 200 hectares, constatamos que esses estabelecimentos ocupam em torno de 20% de toda a área dos estabelecimentos do município. No outro extremo temos 26,23% da área dos estabelecimentos ocupada por 6.736 estabelecimentos com área entre 0 a 20 hectares.

Os dados também revelam que 22% da área é ocupada por estabelecimentos entre 20 a 50 hectares (Gráfico 1). Essa área até 50 hectares é menor que um módulo fiscal<sup>11</sup> do município (50 ha). Ou seja, temos um município caracterizado por ter muitas famílias sem terra e /ou em minifúndios e simultaneamente grandes extensões de terras em poucas mãos. Dessa situação agrária eclodem os conflitos no campo.

**Gráfico 1. Estrutura Fundiária de Monte Santo – BA (2006)**



Fonte: Adaptado do Projeto GeografAR (2012)

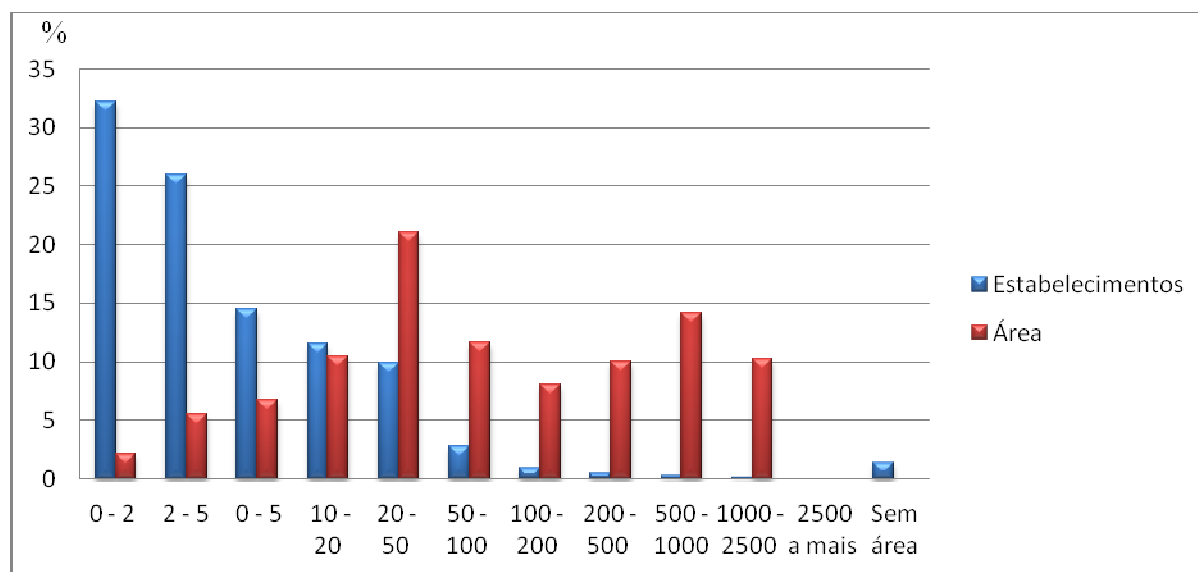
O município de Cansanção também apresenta situação similar a Monte Santo. Porém, com um agravante. Existem apenas 42 estabelecimentos acima de 200 hectares ocupando 34,44% de toda a área. Este dado revela um maior grau de concentração fundiária que em Monte Santo. Com relação

<sup>11</sup> O módulo fiscal é uma unidade de medida agrária que corresponde à área mínima necessária a uma propriedade rural para que sua exploração seja economicamente viável. Os módulos fiscais nos municípios brasileiros podem variar de 5 a 110 hectares. Essa área foi teve sua última redação definida pelo Decreto nº84.685 de 06 de maio de 1980, do INCRA.

aos estabelecimentos entre 0 a 20 hectares constatamos 4.681 estabelecimentos ocupando aproximadamente 25% da área total (Gráfico 2).

Em relação aos estabelecimentos entre 20 e 50 hectares, estes ocupam 21% de toda a área dos estabelecimentos (Gráfico 2). Vale também ressaltar que em Cansanção as áreas destes estabelecimentos estão abaixo de um módulo fiscal (50 ha).

**Gráfico 2.** Estrutura Fundiária de Cansanção – BA (2006)



Fonte: Adaptado do Projeto GeografAR (2012)

Em ambos os municípios a concentração fundiária é a característica predominante da posse da terra. Tornando-se um limite a qualquer ação que busque o desenvolvimento das comunidades camponesas nestes municípios. O técnico Paulo conclui dizendo. *Muitos agricultores não tem estrutura adequada, condições para o trabalho. Como discutir forragens, armazenamento se o agricultor não tem terra? A questão principal é ter a terra, depois a assistência técnica.*

O terceiro produto desenvolvido pelos técnicos do programa com as famílias foram as atividades coletivas de formação. O convênio estabelecia a modalidade de encontros e /ou seminários municipais com todas as famílias envolvidas pelo ATER. Mesmo seguindo essa orientação, a EFASE opta por realizar estas atividades coletivas de formação no próprio espaço educativo da escola.

Os setores de produção da escola serviram unidade demonstrativa às práticas de convivência como semiárido, de tecnologias adaptadas ao bioma da caatinga, aproveitamento do potencial forrageiro da caatinga e também ao beneficiamento de frutos e agroindustrialização dos produtos.

De acordo com o técnico João a *estrutura da escola faz com que agente tivesse uma otimização do trabalho bem superior que outros lugares*. A avaliação por parte dos camponeses vem nesse sentido. Já a agricultora Lúcia diz que *o que mais me chamou a atenção é a quantidade de coisas que tem lá. A criação de animais, de cabras, de galinhas, de porcos. Lá é bem surtido!*

As atividades coletivas de formação realizadas nos espaços da escola se configuraram como o diferencial nesse produto, que almeja contribuir com o processo formativo das famílias camponesas envolvidas no programa de ATER. Com isso reforça a certeza da necessidade do trabalho do serviço de ATER está vinculado a realidade concreta das famílias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O serviço de ATER realizado pela EFASE contribui com o desenvolvimento das comunidades atendidas pelo programa, nos municípios de Monte Santo e Cansanção – BA.

O programa apresentou avanços significativos com a inserção de famílias camponesas em políticas públicas e a programas governamentais. Estes avanços foram mais significativos em função do comprometimento dos técnicos e da entidade executora do programa.

O trabalho dos técnicos foi potencializado pelas ações complementares que a escolas desenvolve nas referidas comunidades. E simultaneamente o espaço formativo da escola constituiu-se como uma importante unidade demonstrativa de tecnologias e práticas de convivência com o semiárido.

Entre os principais entraves ao programa de ATER destaca a burocracia, fruto da concepção do programa e da falta de articulação das ações do governo e a questão fundiária. A concentração de terras nestes municípios tem se constituído como o maior limite ao desenvolvimento das comunidades envolvidas pelo programa e causa de grandes conflitos.

O serviço de ATER é fundamental para contribuir com a melhoria das condições de vida dos camponeses e camponesas, todavia, só se faz plenamente assistência técnica com pessoas com terra.

## Referências

ALANTEJANO, Paulo. Modernização da Agricultura. In: CALDART, Roseli et al. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

\_\_\_\_\_. Estrutura Fundiária. In: CALDART, Roseli et al. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

ANDRÉ, Maria Eliza D. A. **Etnografia da prática escolar**. Campinas: Papyrus, 1995. (Série Prática Pedagógica).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFORMA AGRÁRIA (Abra). *Qual é a questão agrária atual? Reforma Agrária*, v. 34, n. 2, jul.-dez. 2007.

BRANDALISE, Luís Antonio; SASSI, Christian Reichmann. Proposta de política de assistência técnica agrícola: um desafio a técnicos e agricultores. In: **Gestão de Políticas Públicas no Paraná**. 2007. Disponível em <[www.repositorio.seap.pr.gov.br](http://www.repositorio.seap.pr.gov.br)> Acesso em 26 de janeiro de 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010*. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. **Chamada Pública, Nº 01/2010 de julho de 2010**. Brasília, 2010b.

DINIZ, Paulo Cesar. O; LIMA, Jorge R. Tavares de; ALMEIDA, Aniérica. **Chamadas Públicas de ATER: primeiras reflexões**. 2011

LEITE, Sergio Pereira. Crédito Rural. In: CALDART, Roseli et al. (org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

LUPI, P. **A história da extensão rural e a extensão rural no Brasil**. Viçosa: UREMG/ETA. Projeto 39, 1962, s.p.

OLINGER, G. **Ascensão e decadência da extensão rural no Brasil**. Florianópolis: Epagri, 1996. 523 p.

PROJETO GEOGRAFAR - **A Geografia dos Assentamentos na Área Rural** (UFBA/CNPq). Disponível em <[www.geografar.ufba.br](http://www.geografar.ufba.br)> Acesso em 10 de outubro de 2012.